



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 03/2020**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do n.º3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do n.º2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **19 de junho de 2020, pelas 20:30 horas, auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão.

Nos termos do artigo 27.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, sendo que a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril. O n.º3 da Lei 1-A/2020 de 19 de março, veio estabelecer que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para os meses de abril e maio podiam realizar-se até final de Junho de 2020, bem como, a apreciação das contas em abril têm por base a necessidade de remessa das mesmas ao Tribunal de contas até final de Abril, tendo o artigo 4.º desta Lei estabelecido que as contas pudessem ser remetidas ao Tribunal de contas também até final de junho. Como não foi realizada a sessão ordinária de abril e estando legalmente prevista a realização de uma sessão ordinária no mês de junho, pelo atrás exposto e apelando aos critérios da eficiência e economicidade que devem pautar a atividade da administração, esta sessão englobará as sessões de abril e junho.

**Ordem de trabalhos**

1- Ponto prévio antes da ordem do dia;

2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2019, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2019;

3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2019;

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação do aditamento ao Mapa de Pessoal de 2020;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020;
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização de Contratação do Fornecimento de Combustíveis;
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha", em Vila Velha de Ródão;
- 8- Apreciação da Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal relativo aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de 10 de abril.
- 9- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 10- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 11- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção e guardar a distância de segurança recomendada.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 09 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---